



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 5.078 DE 23 DE Fevereiro DE 2026.

Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria da Vereadora Maria Silvania Araújo Ramos - MDB.

Declara de utilidade pública municipal ASCARBAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra do Garças e Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASCARBAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra do Garças e Região**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.000.876/0001-67, sediada na Rua José Manoel da Silva, nº 1000, Loteamento Sena Marques, QD-28, LT Area, em Barra do Garças-MT, CEP:78.600-334, Barra do Garças-MT.

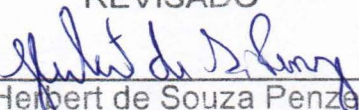
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0